



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 187

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

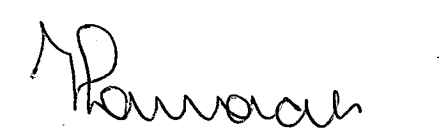
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 14-R-1, subdivisão do lote nº 14-R e este da subdivisão do lote nº 14 - Gleba nº 12 Jaborandy - Núcleo Cruzeiro - Município de Umuarama, PR, com área total de 16.737,50 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 3.347.500,00 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzados) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração